



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º “**JOSÉ AGUIS PINHEIRO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 11486/2024, promovido pelo requerente em 30/12/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 20/03/2025, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

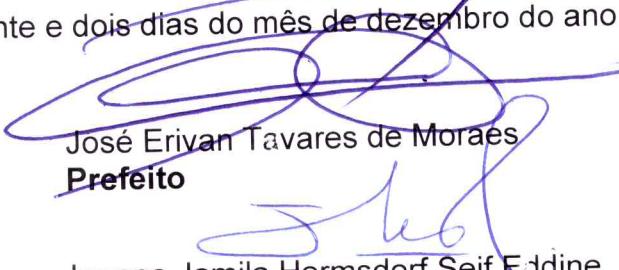
Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **270 (duzentos e setenta) dias**, ao servidor “**JOSÉ AGUIS PINHEIRO**”, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 4950, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 04/09/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

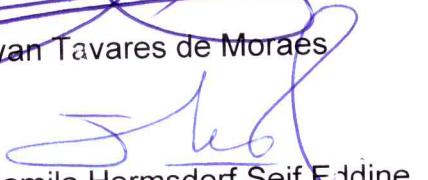
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n° 270/2025